



Sumário

Decretos-----2

Portarias-----3

Errata-----4

DECRETO Nº. 031/2013

Súmula: Altera o Artigo 3º. Do Decreto nº. 033/2010 e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, alterada a redação do Artigo 3º. Do Decreto nº. 033/2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. – A gratificação de que trata o artigo 1º. Será paga ao pregoeiro em parcela fixa de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por mês, e aos membros da equipe de apoio, em valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por sessão até o limite de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, cujo pagamento ficará condicionado à participação e comprovação em ata.”

Art. 2º. Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de março de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 25 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 030 /2013

SÚMULA: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Formosa do Oeste - PR, e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 534 de 26 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados e suas representatividades, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Formosa do Oeste - PR, para exercer mandato conforme o Artigo 7º, inciso II da Lei Municipal nº. 534 de 26 de agosto de 2009.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO ORGANIZADO DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Titular: Maria das Neves Tessaro – Pastoral da Criança
Suplente: Maria Aparecida Ferrez – Pastoral da Criança

Titular: Nivaldo Sirico – Comunidade São Pedro
Suplente: Sebastião Santana dos Santos – Comunidade São Pedro

Titular: Maria Nilza da Neves – Comunidade Cruzeiroirinho e Vila Rural
Suplente: Maria do Carmo Passeto – Comunidade Cruzeiroirinho e Vila Rural

Titular: José Aparecido Mafra – Comunidade Bela Vista
Suplente: Jesus Celho Gomes – Comunidade Bela Vista

Titular: Donizete Galli – Comunidade Birigui
Suplente: Valter Alves da Silva – Comunidade Birigui

Titular: Maria Izabel Boni - ARA
Suplente: Lurdes Inácio da Silva Souza – ARA

Titular: Santa Milan – Paróquia Santo Antonio
Suplente: Izaura Bernardes Martins – Paróquia Santo Antonio

Titular: José Carlos Boscardioli – Comunidade Guaporé
Suplente: Ivani Sebastiana Boscardiol – Comunidade Guaporé

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

Titular: Dayane Aparecida Lara – Hospital e Maternidade Paraíba Ltda.
Suplente: Gleyze de Paula S. Fiori - APAE.

Titular: Luciana Ramalho Leite – Clínica Corporalle
Suplente: Joice Leopoldina Frata de Souza – Hospital e Maternidade Paraíba Ltda.

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Titular: Pollyanna Santos Gimenes – Centro de Saúde
Suplente: Sueli de Fátima Pítton – Centro de Saúde

Titular: Nilceia Vicentim Gimenes – Centro de Saúde
Suplente: João Batista dos Santos – Centro de saúde

Titular: Cleber Esteves Brait – Centro de Saúde
Suplente: Sergio Miquelim – Centro de Saúde

Titular: Izabel Cristina Stort – Centro de Saúde
Suplente: Elizangela dos Santos Oliveira – Centro de Saúde

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular: Mário Sérgio reatti – Diretor De Saúde
Suplente: Rafael Paião de Oliveira – Enfermeiro

Titular: Vilma Gomes de Carvalho dos Santos – Coordenador Municipal de Saúde
Suplente: Edson Luiz Catâneo – Assessor de Gabinete

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal de Saúde de Formosa do Oeste - PR, e terão como obrigação e atuação o que determina a Lei Municipal nº. 534/2009 de 26/08/2009, bem como as demais normas e legislação em vigor que rege a matéria.

Art. 3º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº. 955/2005, datado de 09/12/2005, Decreto nº. 1573/2008 de 10/11/2008 e o Decreto 092/2010 datado de 03/08/2010.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 25 de março de 2013

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

PORTARIA 101/2013

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba -Pr, onde irá tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos do interesse do Município junto à Assembléia, Consórcio Paraná Saúde, SEED (Secretaria Estadual da Educação), ALEP (Assembléia Legislativa do Paraná), TCE (Tribunal de Contas Estadual), com saída às 20:00 horas do dia 25/03/2013 e retorno 27/03/2013 com chegada prevista para 08:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, ao 25 de março de 2013

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

PORTARIA 102/2013

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Foz do Iguaçu -Pr, onde irá tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos do interesse do Município participando do Curso do T.C.E (Parâmetro para uma Boa Gestão Pública), na cidade de Foz do Iguaçu, com saída às 08:00 horas do dia 27/03/2013 e retorno 27/03/2013 com chegada prevista para 23:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, ao 25 de março de 2013

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

ERRATA

Decreto nº. 040/2013, que nomeia Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e dá outras providências, publicado no Jornal O Regional, Edição 3203, página 15, de 02/03/2013;

Onde se lê: “DECRETO Nº. 040/2013, ler-se-á DECRETO 020/2013.

Paço Municipal, aos 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal